



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº058/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor a pedido ocupante de cargo contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º, Parágrafo Único, inciso XI, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar **ADAIR DA SILVA JUNIOR**, do cargo Contratado de professor lotado na secretária municipal de Educação.

Art. 02º. Exonerar **JOSÉ RIBAMAR COSTA LEITE**, do cargo Contratado de Pedreiro lotado na Secretaria municipal de Obras e Vias Publica.

Art. 03º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo a 1º de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de Agosto de 2015, 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal